



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



EXPEDIENTE

DATA

PROTOCOLO N°

PROJETO DE LEI n°

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica e dá outras providências.

Art. 1º

Fica denominada “AVENIDA PASTOR ALBERTO RESENDE DE OLIVEIRA” a via localizada entre a Avenida Ipiranga e a Avenida Fernão Dias Paes Leme, próxima à rotatória de acesso à Rua São José, denominada atualmente de Avenida dos Adolescentes.

Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.989, de 1º de agosto de 2003, e a Lei nº 2.470, de 28 de setembro de 2020.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

**GUILHERME ZAFANI
VEREADOR**



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade regularizar a denominação da via pública atualmente identificada como Avenida Pastor Alberto Resende de Oliveira. Durante o processo de denominação, foram constatadas inconsistências entre os registros oficiais — especificamente, a coexistência de diferentes nomenclaturas para o mesmo trecho viário, citadas na Lei nº 2.470, de 28 de setembro de 2020, e no Decreto nº 2.989, de 01 de agosto de 2003.

Essa divergência tem ocasionado dificuldades em procedimentos administrativos e cartoriais, como a matrícula de imóveis situados na localidade, incluindo a área do Hospital, gerando a necessidade de uniformização da denominação.

Dessa forma, propõe-se a revogação das normas mencionadas, consolidando a denominação “Avenida Pastor Alberto Resende de Oliveira” para a via localizada entre a Avenida Ipiranga e a Avenida Fernão Dias Paes Leme, próximo à rotatória de acesso à Rua São José, atualmente conhecida como Avenida dos Adolescentes.

A aprovação deste projeto permitirá a correção dos registros oficiais e a padronização da nomenclatura, garantindo maior segurança jurídica e clareza para o Poder Público e para os cidadãos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

**GUILHERME ZAFANI
VEREADOR**

**DE-SE CIÊNCIA AO
DOUTO PLENÁRIO:**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**

**LEITURA PROCEDIDA NA
SESSÃO DE**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8TRVKWJWEWJ0PP01>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8TRV-KWJW-EWJ0-PP01



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 81/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 8TRV-KWJW-EWJ0-PP01